



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 0142/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 817/2012 de 05 de Março de 2012;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MARIA ILDENIR DE SOUSA PEREIRA - PROFESSOR CLASSE C - 20h**, e havendo disponibilidade de horário da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2º Turno para ano letivo de 2017, a servidora **MARIA ILDENIR DE SOUSA PEREIRA - PROFESSOR CLASSE C - 20h**, a mesma fará jus a remuneração a título de segundo turno de acordo com a Lei Municipal de nº 788/2009.

Art. 2º. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 10 de março de 2017


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal